



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ/MF nº. 01.612.626/0001-11

PROJETO DE LEI Nº. 339, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA  
Aprovado em 23 / 03 / 2022

**CÂMARA DE VEREADORES**  
Serrano do Maranhão MA  
Registro Geral  
Protocolo Nº 023 / 2022  
DATA: 22 / 03 / 2022

*CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL  
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRANO  
DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público do Município de Serrano do Maranhão, exercício 2022, com aumento de 34% (trinta e quatro por cento), a ser implantado a partir do mês de março de 2022, conforme tabela em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas em dotação orçamentária própria (0601 FUNDEB – 12 367 0381 2. 018./12 366 0014 2.036./ 12 365 0394 2.029).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 21 DE MARÇO DE 2022.

*Valdine de Castro Cunha*  
VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**LEI SE EM PLENÁRIO**  
SESSÃO: Delib.  
DATA: 22 / 03 / 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ/MF nº. 01.612.626/0001-11

**PROJETO DE LEI Nº. 339 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Através do presente, estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual **“CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Prezando pela valorização dos profissionais integrantes do magistério público, o poder executivo do Município de Serrano do Maranhão concede o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério deste município, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), a ser implementado na folha de pagamento do mês corrente.

De modo, ao submeter o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, estou certo de sua leitura demonstrará busca da justiça social sempre com o olhar no interesse público e nas necessidades do cidadão.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 21 DE MARÇO DE 2022.**

  
**VALDINE DE CASTRO CUNHA**

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA